

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPITÃO

CAPITÃO/RS

PROPRIETÁRIO: Câmara de Vereadores de Capitão/RS
OBRA: Reforma da Câmara de Vereadores - Reforma do pavimento superior da Câmara de Vereadores.
LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES - Rua 20 de Março, Centro, Capitão-RS
Área à reformar: 418,30 m²
Área à construir: 47,52 m²
Área Total: 465,82 m²

Dados de Projeto

Especificação Técnica dos Serviços

1. Introdução

O presente memorial descritivo tem como objetivo definir e especificar materiais e serviços a serem executados na “REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPITÃO”, totalizando uma área a reformar de 418,30m² e área a construir de 47,52m². A obra compreende a reforma da cobertura do prédio, rede elétrica, iluminação, revitalização do piso de parquet, pintura completa do prédio, fornecimento e instalação de palco de madeira, instalação de plataforma elevatória, execução de banheiros e copas novos, reforma da varanda e demais itens mencionados a seguir e presentes na planilha orçamentária. Todos os serviços obedecerão ao dimensionamento e as especificações constantes no projeto executivo da obra.

O material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, sem quebras ou falhas. Na presença de material impróprio, a fiscalização dará autorização para fazer o descarte do mesmo, o qual não poderá ocorrer sem a presença do mesmo correndo por conta da contratada.

A mão-de-obra a ser empregada na obra deverá ser composta de operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções. Desta forma busca-se obter a melhor execução e o melhor acabamento em todos os serviços, que somente serão aceitos nestas condições.

As empresas candidatas para obra, preferencialmente deverão possuir em seu quadro funcionários que tenham executado o curso das NR-18.



2. Práticas Gerais de Construção:

- 2.1 Objetivo:** Reforma interna da cobertura do prédio, rede elétrica, iluminação, revitalização do piso de parquet, pintura completa do prédio, fornecimento e instalação de palco de madeira, instalação de plataforma elevatória, execução de banheiros e copas novos, reforma da varanda e demais itens mencionados a seguir e presentes na planilha orçamentária.
- 2.2 Objeto:** Contratação de empresa para execução de Reforma da Câmara Municipal de Vereadores, totalizando uma área a reformar de 418,30m² e área a construir de 47,52m².
- 2.3 Contratante:** Câmara de Vereadores de Capitão/RS
- 2.4 Contratada:** Empresa contratada para execução dos serviços mencionados no objeto, bem como relacionados na planilha orçamentária.
- 2.5 Legislação, Normas e Regulamentos:** A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas municipais, estaduais e federais diretas, e indiretas aplicáveis ao objeto do contrato.
- 2.5.1 A contratada deverá apresentar as Anotações de Responsabilidade Técnica;
- 2.5.2 Não poderá iniciar os serviços sem termo de início e marcação dos locais pela equipe de engenharia;
- 2.5.3 Apresentar a fiscalização os funcionários possuidores dos diplomas ou comprovantes de execução dos cursos de NR18;
- 2.5.4 É de responsabilidade da contratada o cumprimento de todas as disposições e acordos relativos a legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- 2.5.5 A contratada é responsável e deverá fornecer todos os equipamentos necessários para correta execução dos serviços, bem como os equipamentos de Proteção Individual;
- 2.6 Diário de Obra:** A contratada será responsável pelo preenchimento do diário de obra, instrumento de permanência no local da obra e de uso obrigatório, medições somente serão validadas com a apresentação do mesmo. Se a empresa não o possuir, segue em anexo I, modelo para referência.
- 2.7 Fiscalização:** Atividade exercida de modo sistemático pela contratante seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- 2.8 Responsabilidade :** A contratada responderá pela qualidade e segurança da obra nos Termos do artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de



quaisquer falhas, vícios, e defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do contratante; Desta forma por se tratar de obra em parceria mútua com a Administração Pública, a contratada caso observe algum serviço ou material que possa comprometer a obra, tem o compromisso de se reportar a fiscalização para providência. A conivência e a indução ao erro acarretará na aplicação das cláusulas de responsabilidade;

2.9 Medição e Recebimento: A medição dos serviços será baseada em relatórios elaborados pela contratante, registrando a área de execução. Aliado ao relatório serão anexadas fotos relativas ao andamento dos serviços. Serviços esses que serão recebidos somente quando os mesmos estiverem conclusos.

2.10 Acessibilidade: O contratante e a contratada deverão observar e cumprir a legislação de acessibilidade garantido este recurso; na eventualidade de não cumprimento do mesmo o Município se reserva o direito glosa do pagamento e/ou exigência de demolição dos serviços até cumprirem estas exigências.

2.11 Limpeza, organização e segurança da obra: É de responsabilidade da contratada manter a limpeza e organização da obra, prevendo a segurança dos trabalhadores e transeuntes ao local. Ao final dos serviços deverá a obra estar limpa e livre de entulhos.

3. Etapas dos serviços:

3.1 Serviços Preliminares: Para a execução, deverá ser instalada a placa de obra com dimensões mínimas (2,2x1,5m) em chapa de aço galvanizado, fixada em estrutura de madeira. Os serviços iniciais são destacados pela remoção das telhas de fibrocimento, calhas e rufos, luminárias, forro de PVC, demolição de piso e alvenaria, remoção de janelas e portas e escavação com carga e descarga para execução da ampliação.

3.2 Ampliação:

3.2.1 Infraestrutura: Depois de limpo o terreno e aberta as valas, serão feitas sapatas isoladas e vigas de baldrame em concreto armado, fck 30MPa, sendo as sapatas isoladas de 120x120 com 30cm de profundidade, armadura de 10mm espaçadas a cada 15cm; e vigas de baldrame de 20x30, com armadura de 4 barras de ferro 10mm CA50 e estribo 5mm CA60, de 15x25 com espaçamento a cada 15cm.

3.2.2 Impermeabilização: 3.4.1 Sobre viga baldrame, teremos a aplicação de duas demãos de pintura com impermeabilizante semi-flexível nas 3 faces.

3.2.3 Supraestrutura: 3.5.1 Depois de concluída a infraestrutura, serão feitos pilares em concreto armado com dimensão de 20x30, armadura de 6 barras de ferro 10mm



CA50, estribo 5mm CA60 de 15x25 com espaçamento a cada 15cm. Na ampliação, sobre os pilares será executado viga e laje convencional, com vigota e tavela, malha POP 4.2 de 15x15 e capa de concreto fck 25Mpa de 6cm de espessura, no pavimento térreo; já no pavimento superior será ampliado a cobertura existente.

3.2.4 Paredes: As paredes serão em alvenaria de tijolos de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm, ter juntas com argamassa mista 1:2:8, executadas obedecendo o alinhamento e dimensões dos projetos. Sobre a alvenaria, uma cinta de amarração em concreto armado.

3.3 Cobertura: Após a remoção dos itens mencionados acima, toda a estrutura de madeira deverá ser analisada para verificar a necessidade ou não de eventuais reformas. Após isso será executado o novo telhado com telha termoacústica metálica, sendo Aluzinco 0,5mm + EPS 30mm + Aluzinco 0,5mm. Será instalado calha e rufo em chapa de aço galvanizado, número 24. Deve se observar que por ser uma obra de reforma, a nova cobertura deverá ser executada imediatamente após a remoção do telhado antigo a fim de evitar problemas com eventuais chuvas que possam acontecer nesse período.

3.4 Instalações Elétricas: Compreende a rede de iluminação do pavimento superior. Serão mantidos os interruptores existentes na entrada do auditório e será instalado um interruptor adicional junto ao palco. A alimentação será do quadro medidor existente. Serão utilizadas luminárias do tipo plafon led de sobrepor (24W, luz neutra – 4000k) distribuídas conforme o projeto elétrico. Sobre o palco serão instalados dois trilhos eletrificados de 3 metros, com 6 spot led (7w – 3000k). Em frente ao palco, junto ao forro de PVC será instalado um projetor multimídia, necessitando para isso uma base de madeira para fixação do mesmo. O local de instalação do projetor está indicado em projeto, sendo necessário chegar ponto elétrico e também cabo de conexão (HDMI ou VGA) para computador. Esse cabo irá passar sobre o forro de PVC, descerá pelo shaft de gesso e chegará até a mesa sobre o palco. Além disso, será deixado tubulação sobre o forro para esperas de ar condicionado do tipo cassete, conforme indicado em projeto.

3.5 Instalação Hidrossanitária: Compreende as redes de água e esgoto cloacal obedecendo ao projeto próprio, dimensionadas conforme normas técnicas brasileiras e regulamentadoras. Será instalado tubulação para coleta da água pluvial da cobertura. A tubulação de esgoto dos sanitários e cozinha, será realizada nova, de acordo com o projeto, mas a ligação final será realizada na tubulação existente. Os vasos sanitários serão com caixa acoplada, em louça branca; lavatórios serão com coluna e louça branca; será instalado cubas de embutir em com bancada em granito cinza polido nas duas copas;



as torneiras serão cromadas, de mesa; registros, papelarias e barras de apoio serão de metal cromado.

- 3.6 Reforma da Varanda:** Na varanda será realizado a remoção do gesso e do piso em pedra, realizado limpeza e correção, preenchimento e nivelamento do contrapiso para aplicação de impermeabilização, que será executada em membrana à base de resina acrílica com aplicação de 3 demãos, conforme indicação do fornecedor. Realizado nova camada de contrapiso sobre a impermeabilização para possibilitar proteção mecânica, e após a cura, instalação de porcelanato 80x80 com junta de 1,5mm e argamassa colante ACIII. Ainda, será realizado instalação de novo forro, do tipo DryWall resistente a umidade, com estrutura bidirecional para fixação e molduras para acabamento de forro, com largura de 15cm.
- 3.7 Plataforma Elevatória:** Adequação na estrutura conforme indicado em projeto para instalação de plataforma elevatória, conforme norma NBR ISO 93861, da ABNT, de acionamento Hidráulico, sem casa de máquinas superior, com capacidade para 3 (três) pessoas ou 225 Kgf, com abertura de porta em dois lados diferentes.
- 3.8 Revestimento:** Todas as paredes de alvenaria serão revestidas com argamassa de cimento, cal e areia, no traço de 1:2:6. Haverá revestimento de piso em porcelanato nos banheiros e copas; o mesmo deve ser aplicado com argamassa colante ACIII.
- 3.9 Forro:** Será substituído o forro de PVC de todos ambientes do pavimento superior, sendo instalado novo forro de fibra mineral, contando com estrutura de fixação. A nova estrutura de fixação será instalada de forma transversal em relação a estrutura da cobertura e deverá ser utilizado espaçamento que garanta o nivelamento e a uniformidade do forro finalizado. Será instalado também acabamento em roda foro na cor branca.
- 3.10 Aberturas:** Serão executadas conforme especificação no projeto com esquadrias de alumínio, linha Gold, com vidro laminado de 4+4 mm nas janelas. Portas existentes em madeira, será realizado pintura nova.
- 3.11 Pinturas:** Deverá ser realizada a limpeza de todas as paredes externas do prédio com jato de alta pressão e após, realizar a correção de trincas e fissuras existentes nas paredes e forros de gesso. Para isso deverá ser utilizado um selante mono componente à base de poliuretano (PU) que aceite pintura. Após esses serviços, realizar a pintura das paredes internas e externas do prédio e do forro de gesso com tinta acrílica premium, de qualidade, no mínimo 2 demãos, com cores a definir. Também será realizado o lixamento e pintura do piso de parquet utilizando verniz para pisos de madeira de boa qualidade.



3.12 Outros Serviços: Será realizado reparo de shaft de gesso, localizado próximo ao palco, utilizado para ocultar descida de calha do telhado. Nesse shaft passará também o cabo do projetor multimídia. Também será instalado um palco de madeira com pintura e dimensões de 7,65x2,50m. A estrutura do palco deverá ser de madeira tratada de eucalipto enquanto o assoalho será de madeira de eucalipto saligno vermelho. Na fachada, será instalado letreiro em aço inox, com altura de 20cm, escrito “CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – CAPITÃO”. E repintura do brasão conforme modelo existente.

1.1 Limpeza e entrega da obra: Reforma estará concluída, após limpeza geral e com todas as instalações e equipamentos em pleno funcionamento e em perfeitas condições.

Entrega da Obra: A entrega ou recebimento da obra somente será aceita após a conclusão de todos itens do orçamento e memorial serem executados. E com a apresentação da certidão de conclusão, e CND junto ao INSS.

Capitão (RS), 22 de maio de 2025

Aline Patrícia Hünemeier

Engº Civil- CREA/RS 237668